



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº ____/2025

No Projeto Substitutivo nº 10/2025 ao Projeto de Lei nº 49/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício financeiro de 2026, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, na dotação orçamentária abaixo especificada, o valor de seu elemento de despesa, que passa a ter o valor expresso conforme quadro a seguir:

ORIGEM DOS RECURSOS

ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRÍÇÃO	NATUREZA	VALOR
24.00.00	99.999.9999.9.0999	Reserva de contingência	9.9.99.99.00	170.000,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Código	Identificação da UG	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Finalidade	Identificação da Entidade	Valor
EPIO	SEMTUR	23.695.0043.2.0156	MARKETING, DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO, APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	3.3.90.00.00	Promoção de eventos turísticos e culturais no distrito de Jacupemba, visando ao fortalecimento da atividade turística, da economia local e da convivência comunitária no Município de Aracruz.	SEMTUR	R\$ 170.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva individual é apresentada nos termos do § 8º do art. 95 da Lei Orgânica Municipal e encontra fundamento na competência constitucional do Município para promover o turismo como fator de desenvolvimento econômico e social, conforme o **art. 180 da Constituição Federal**, bem como na legislação municipal que disciplina as políticas públicas de turismo, cultura e eventos no âmbito do Município de Aracruz.





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os recursos, no valor de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, destinam-se à promoção de eventos turísticos e culturais no distrito de **Jacupemba**, por meio de ações coordenadas pela **Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR**, com o objetivo de fomentar a atividade turística local, fortalecer a economia criativa, incentivar a geração de renda e promover a integração comunitária.

A destinação dos valores para a contratação de serviços e estruturas necessárias à realização dos eventos, tais como apoio técnico, infraestrutura temporária e serviços correlatos, constitui meio necessário à consecução da finalidade pública proposta, possibilitando a adequada organização das atividades, a ampliação do fluxo de visitantes e a valorização dos atrativos locais, sem se confundir com o objetivo final da emenda.

A presente emenda observa as exigências de **transparência e rastreabilidade** na destinação e execução dos recursos públicos, nos termos do **art. 163-A da Constituição Federal**, incluído pela Emenda Constitucional nº 108/2020, bem como os parâmetros fixados pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da **ADPF nº 854**, assegurando a divulgação clara e acessível das informações relativas à aplicação dos recursos.

Cronograma estimado de execução: a execução do objeto da presente emenda tem início previsto para **março de 2026**, com término estimado até **dezembro de 2026**, observadas as etapas administrativas necessárias à formalização dos procedimentos de contratação e à efetiva realização dos eventos, em conformidade com o disposto no **art. 4º, inciso VIII, da Resolução nº 397/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**.

Dessa forma, a presente justificativa atende integralmente aos requisitos de **motivação, fundamentação legal, transparência, rastreabilidade e finalidade pública**, assegurando a adequada identificação do objeto, da localidade beneficiada e do período estimado de execução, nos termos da legislação constitucional, legal e infralegal aplicável.

Aracruz, 15 de dezembro de 2025

GUSTAVO ROSSONI
Vereador



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003600370039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Site: www.aracruz.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003600370039003A005000

Assinado eletronicamente por **GUSTAVO ROSSONI BARCELOS** em 18/12/2025 21:06

Checksum: **912C7FA2D66D2EBA73B60D7273C0C3EBE40E9A78B9B9979589F948D7DBEEA331**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003600370039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.